

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMTR Nº 3288 DE 18 DE MAIO DE 2020

**Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.265, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Decreto Rio nº 47.429 de 15 de maio de 2020, que altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, e determina o fechamento das escolas municipais até o dia 31 de maio de 2020, como medida adicional adotada pelo município para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMTR nº 3.282, de 04 de maio de 2020, que prorrogou até o dia 15 de maio de 2020, o prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de maio de 2020 o prazo estabelecido na Resolução nº 3.265, de 06 de abril de 2020, combinado com os prazos da Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e da Resolução SMTR nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2020, revogadas todas as disposições em contrário